



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2669/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Substituição de Função nº 36/2018, de 19/09/2018;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor MICHEL GULARTE RECONDO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/09/2018 a 28/09/2018, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), do Departamento de Estrutura e Logística, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 02 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/10/2018 23:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5167

Código de Autenticação: 54666ea2de

